



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

PROCESSO: 17/000.084/2021	FLS: 105
DATA: 13/04/2021	RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE EXECUÇÃO Nº 05/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, COMO ÓRGÃO CEDENTE; A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMO ÓRGÃO RECEBEDOR, COM CIÊNCIA DA EMPRESA OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI, PARA TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE DESPESAS ENTRE OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO SEGOVI Nº 010010/2020, NA FORMA ABAIXO.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova - RJ, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representada pela Subsecretária de Gestão, Sr.^a **ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS**, com ciência da empresa **OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI**, neste ato representada pela Sr.^a **ELISANGELA SIMIONI**, inscrita no CPF sob o nº 004.799.439-82, tem justo e acordado o presente Termo de Execução, no Processo Administrativo nº 17/000.084/2021, referente à transferência parcial de despesa proveniente do Contrato SEGOVI Nº 010010/2020, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Execução tem por objeto a transferência parcial da despesa proveniente do Órgão 1000 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA – SEGOVI**, para o Órgão 3600 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, referente ao Contrato SEGOVI Nº 010010/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, como **CONTRATANTE** e a **OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI**, como **CONTRATADA**.

[assinaturas manuscritas]



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Parágrafo Primeiro: O Contrato SEGOVI Nº 010010/2020 trata da LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO, COM COMBUSTÍVEL A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA E GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo: A presente transferência de despesa dar-se-á em virtude da disponibilização de 1 (um) Carro Executivo 2.0, pertencente ao Contrato SEGOVI nº 010010/2020 para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMCT.

PROCESSO: 17/000.084/2021	FLS: 106
DATA: 13/04/2021	RUBRICA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente Termo Execução é de R\$ 151.294,00(cento e cinquenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A despesa transferida através do Sistema FINCON prosseguirá por conta do Órgão 3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMCT, a contar de 15/04/2021 e vigorará até 23/05/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo de Execução correrão à conta do Programa de Trabalho 36.01.19.122.0383.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.39.96, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2021/000059, no valor de R\$ 50.830,00(cinquenta mil oitocentos e trinta reais).



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

PROCESSO: 17/000.084/2021	FLS: 107
DATA: 13/04/2021	RUBRICA:

CLÁUSULA QUINTA – DA SUB-ROGAÇÃO

O Órgão Receptor sub-roga-se em todas as prerrogativas, direitos e obrigações do Órgão Cedente, resultantes do Contrato SEGOVI N° 010010/2020, perante a CONTRATADA, em relação ao objeto do presente termo de execução.

E, por estarem justas e acordadas, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.

ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
Matrícula: 60/255.573-8

WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Matrícula: 60/324.452-2

CIENTE:

ELISANGELA SIMIONI
SÓCIA ADMINISTRADORA
OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI

TESTEMUNHA
192.326.F.

RODRILSON MARIL RIBEIRO
Assistente - CTI/SUBG/ICC
Mat. 1200271.9